DESPACHO

N.º de Registo 202507236 Data 27/03/2025 Processo 2024/250.10.101/8

Procedimento concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo), tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico – Medida RADAR.

No uso da competência delegada por Despacho nº. 22031 de 27 de outubro de 2021, em matéria de decisão e gestão de recursos humanos, compete-me "decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção de recursos humanos, afetos aos serviços do Município", pelo que se faz público que:

A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no âmbito do procedimento concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo), tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico – medida RADAR, publicado por mediante aviso de abertura de procedimento, publicitado na BEP sob a oferta n.º OE202407/0436, de 08/07 e Aviso (extrato) n.º 14026/2024/2, de 8 de julho, publicitado em *Diário da República*, 2.ª Série, foi convertida em definitiva, em consonância com a Ata n.º 4/2025, de 11 de fevereiro (Anexo II), considerando a ausência de alegações ao procedimento.

Assim, sob proposta do Júri do procedimento, homologo, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento, bem como as restantes deliberações do Júri, constantes das atas n.ºs 1 a 4 do referenciado procedimento.

Lista Unitária de Ordenação Final

Nome	Classificação Final (CF)	
João Miguel Núncio Lucas Reis Pereira	15,96	1.º
Ana Sofia Horta Bretes	15,60	2.°
Françoise dos Santos do Rosário Bacalhau Dinis	15,42	3.º
Sónia Isabel Mendes Lopes	15,40	4.º
Débora Cristina Dutra de Melo Bispo	14,12	5.º
Filomena Maria Moura Antunes Correia	13,52	6.º
Tânia Filipa Santos Ferreira	13,52	7.º
Cláudia Sofia Emílio dos Reis	13,40	8.º

¹ Nos termos do Despacho nº 22031 de 27/10/2021.

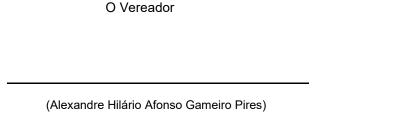
¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Determino, que do ato de homologação, sejam notificados todos os candidatos, incluindo os excluídos, nos termos do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Mais determino que, após o ato homologatório, a Lista Unitária de Ordenação Final seja afixada em local bem visível e público nas instalações do Município, publicada na página eletrónica do mesmo e publicada em Diário da República, 2.ª série.

Da homologação da lista unitária de ordenação final, pode, nos termos do disposto no artigo 28º da Portaria e nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo, ser interposto recurso hierárquico e tutelar.



Por Delegação de Competências 1

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ²

¹ Nos termos do Despacho nº 22031 de 27/10/2021.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.